

Reais e Oitenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 17.596.125-9

CURITIBA, 28 DE MAIO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

97811/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 11353 07/06/2021

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
LILIAN FACIOLLI DESAN	71844250	1	NAC	176823585	25/05/2021	FUNSAUDE

97810/2021

DESPACHO Nº: 945/2021

Protocolo nº: 17.433.244-4

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP

Assunto: Audiência Pública – Serviços Terceirizados

Data: 07/06/2021

1. Trata o presente protocolo de Audiência Pública nº 001/2021, instaurada a fim de consultar os interessados no conjunto de licitações visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, com fundamento no art. 83 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

2. Em decorrência da pandemia do coronavírus, a Audiência realizou-se via web conferência (fls. 243/768).

3. De acordo com o Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP, a audiência pública possibilitou aos interessados o esclarecimento de dúvidas, bem como o fornecimento de contribuições para futuros procedimentos licitatórios. Desse modo, os benefícios foram de grande valia, além de o ato publico consagrar os princípios que regem a Administração Pública e a normativa aplicável.

4. Considerado que a referida audiência pública foi autorizada (fl. 233) e efetivamente realizada, restitua-se ao DECON/SEAP para prosseguimento.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

97977/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMOS DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 17.358.038-0

Termos de Doação nºs: 014/2021, 015/2021 e 016/2021

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Goioerê

Fundamento legal: Lei nº 20.560 de 10/05/2021, publicada no DIOE de nº 10.935 de 11/05/2021.

Descrição: Doação ao Município de Goioerê do bem imóvel estadual constituído pelos lotes nº 2, 3, 5, 6, 11, 12, 13 e 20, da quadra nº 63, situados na Rua 19 de dezembro sem número, no Município de Goioerê, com área documental total de 2.940,00 m², contendo edificações em alvenaria com área construída total de 957,28 m², sob as Transcrições das Transmissões nº 36, 39 e 2.785 do Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê. O imóvel destina-se à construção e instalação de Unidade Integrada Serviço Social do Comércio -SESC e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -SENAR.

Valor dos Imóveis: R\$ 1.269.180,36 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta reais e trinta e seis centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Protocolo: 17.190.888-4

Cedente: Estado do Paraná

Cessionário: Município de Salto do Lontra

Objeto: Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 140/2017, imóvel localizado na Rua Valdomiro Cavilha, s/nº, bairro Santa Maria, Município

de Salto do Lontra, imóvel constituído pelo Lote Urbano nº 1 da Quadra nº 11 do Loteamento Cohapar III do Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, com área de 8.000,00 m², objeto da Matrícula nº 10.303 do Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra.

Fundamento legal: Lei Estadual nº 19.225 de 14/11/2017, publicada no DIOE nº 10068 de 16/11/2017. (Lei nº 20.432/2020 suprime o art. 3º da Lei nº 19.225, de 14 de novembro de 2017)

Encargo: O imóvel em questão será utilizado exclusivamente pelo Município de Salto do Lontra, destinado à Construção de uma Unidade Escolar.

Vigência: 25 anos a partir da data de publicação do Extrato do Termo de Cessão no Diário Oficial do Paraná.

98395/2021

Resolução SEAP nº 11.354/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em conformidade com o decreto de nomeação nº 7.774 de 07 de junho de 2021, publicado no diário oficial nº 10949 de 07 de junho de 2021, os servidores abaixo relacionados para responderem como Diretor de Departamento e chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP:

Gabinete do Secretário -GS			
Função	Nome	RG	A partir de:
Chefe de Gabinete -GS	Juan Carlos Alves	9.726.358-2	08/06/2021

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO			
Função	Nome	RG	A partir de:
Diretor -DETO	Ivo Ferreira Neto	6.763.384-9	08/06/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao quadro acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 08 de junho de 2021

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

97976/2021

Resolução SEAP nº. 11270

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 1748 de 24

RESOLVE

capacidade a LORIANE PLATH DE OLIVEIRA, LF02, ocupante de Investigador de Polícia 5ª Classe, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com a Emenda Constitucional nº 45/2019; artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Valor dos proventos R\$ 2.777,00 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sete centavos). Cálculos

Protocolo nº 17.096.164-1.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
345752621

Documento emitido em 16/06/2021 09:40:07.

Diário Oficial Executivo
Nº 10952 | 10/06/2021 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br